



ATA DA 4.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (CA) DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO (RPDMVFC)

5 de fevereiro de 2024

Videoconferência

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação, considerando os pareceres prévios emitidos pelas entidades da CA, dos documentos da Fase 3 – Projeto de revisão do PDM, da 2ª rPDMVFC, versão revista datada de nov./2023, apresentada em dez./2023.
2. Balanço dos pareceres sobre o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 2ª rPDMVFC, versão revista datada de nov./2023, apresentada em dez./2023.
3. Conclusões sobre a Fase 3 – Projeto de revisão do PDM, da 2.ª rPDMVFC, versão datada de nov./2023, apresentada em dez./2023.
4. Emissão do parecer final da CA, previsto no n.º 4 do artigo 100.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto.

Presenças:

Pela Comissão de Acompanhamento (CA):

- Direção Regional da Cooperação com o Poder Local. (DRCPL) - Eng.º Jorge Soares (Presidente da CA) e Eng.ª Telma Toste (Secretária da CA);
- Câmara Municipal de Vila Franca do Campo (CMVFC) – Dr. Ricardo Rodrigues (Presidente da CMVFC), Dr.ª Graça Melo (Vice-presidente), Sr. Carlos Pimentel (Vereador da CMVFC), Dr. Miguel Cravinho (representante da CMVFC, Técnico Superior), Arq.º Pedro Medeiros (Técnico Superior da CMVFC) e Dr. João Medeiros (Técnico Superior da CMVFC); todos no participante MS Teams “mc@cmvfc.pt”;
- Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH) – Eng.ª Sara Rocha e Dr. Pedro Gameiro;
- Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC) – Dr.ª Carla Silva;
- Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) – Arq.ª Carolina Cordeiro;
- Direção Regional das Obras Públicas (DROP) – Dr.ª Ana Barbosa;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

- Direção Regional do Turismo (DRT) – Arq.ª Manuela Lara;
- Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) – Doutora Ana Malheiro;
- IROA, S. A. – Dr. Pedro Monteiro.

Entidade externa à CA (entidade convidada)

- Direção Regional dos Recursos Florestais – Eng.º Adriano Castro.

Pela Equipa do Técnica (ET):

QUATERNAIRE PORTUGAL:

- Arq.ª Pais. Ana Barroco, Coordenadora Técnica;
- Arq.ª Rute Afonso.

SIMBIENTE AÇORES

Dr.ª Carla Melo.

O Dr. Luís Garcia, Chefe de Divisão de Planeamento, da CM de Ponta Delgada, também assistiu à presente reunião como observador, tendo as entidades que constituem a CA concordado com a sua presença.

1. Abertura

O Eng.º Jorge Soares iniciou a 4ª reunião da 2.ª RPDMVFC, apresentando os participantes nessa reunião, e passou de seguida a palavra ao Sr. Presidente da CMVFC, Dr. Ricardo Rodrigues, que agradeceu a presença de todos os presentes e os contributos recebidos, através dos pareceres emitidos, os quais são todos positivos, indicando apenas algumas correções que necessitam de ser efetuadas, não existindo aspetos impeditivos de que a presente reunião seja a última da CA, com a emissão do parecer final.

O Eng.º Jorge Soares referiu que os pareceres da CA foram todos emitidos atempadamente à reunião, o que constitui uma mais-valia.

A Arq.ª Ana Barroco mencionou que tinha preparado um “*powerpoint*” com as principais questões dos pareceres emitidos e propôs que o mesmo fosse apresentado, para servir de base à discussão e esclarecimento de dúvidas junto das entidades representadas.



2. Pareceres emitidos pela CA e pela entidade convidada

A discussão dos pareceres rececionados teve por base uma prévia análise da EP, que foi sendo apresentada no decorrer da reunião sobre os seguintes pareceres: DRCPL (SAI-DRCPL/2024/21, de 29.01), DROTRH (SAI-SRAAC/2024/1130, de 29.01), DRAAC (SAI-SRAAC/2024/1067, de 26.01), DRAC (SAI-DRAC/2024/355, de 01.02), DROP (S-DROP/2024/49, de 12.01), DRT (SAI-DRT/2024/45, de 29.01), LREC (19/24/LREC, de 29.01), IROA, S.A. (SE/2024/56, de 29.01) e DRRF (S-DRRF/2024/72, de 23.01).

Foi adotada a metodologia de seguir a apresentação do referido “*powerpoint*”, o qual expõe uma síntese das questões dos pareceres emitidos. A EP/CM concordou com as questões apresentadas pelos vários pareceres. A reunião focou-se nos pontos em que havia necessidade de algum esclarecimento adicional. Os temas discutidos e as conclusões obtidas são apresentados nos pontos seguintes.

2.1. Matérias comuns aos vários pareceres (DRCPL e DROTRH)

Delimitação do solo urbano

A fundamentação do solo urbano nos vazios urbanos existentes será reforçada tendo em consideração o cumprimento dos critérios definidos no DR 15/2015, de 19 de agosto, e será ainda assegurado que sempre que houver necessidade de serem criadas infraestruturas e reestruturação dessas áreas deverá ser delimitada uma unidade de execução, garantindo, deste modo, a perequação nesses espaços. Foi ainda acordado que essa regulamentação pode ainda ser afinada em momento posterior através de reuniões setoriais com a DRCPL e a DROTRH.

Nas áreas sujeitas a Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), o Sr. Presidente da CMVFC esclareceu que no espaço dos Piquinhos os particulares estão interessados em avançar com a execução dessa UOPG (há apenas um dos particulares que atualmente ainda não concorda, contudo nessa situação a CMVFC pode substituí-lo e assim fica assegurada a execução dessa área), estando previstos vários projetos para esse espaço. A edilidade também esclareceu que as infraestruturas na citada área serão da responsabilidade dos particulares. Para as restantes UOPG também há várias intenções de projetos. Toda essa informação será desenvolvida e integrada no relatório do plano.



2.2. Parecer da Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

(Ver ponto 2.1. do presente documento.)

2.3. Parecer da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Poderá ser elaborada um desdobramento da planta de ordenamento sobre os riscos que se aplicam ao município de Vila Franca, que decorrem do PRAC, e ponderado o regime específico a aplicar a estas áreas.

Há um lapso no parecer da DROTRH (corpo do ofício), a tipologia de RE “praia” está correta, necessitando apenas de alguns ajustes.

A CMVFC contestou a existência da linha de água na rua da Palmeira que foi adicionada à cartografia de base homologada, no âmbito da correção da rede hidrográfica pela DROTRH. A edilidade irá remeter um email a esta Direção Regional com um pedido de reapreciação sobre esta questão.

A mancha C53 (desafetação da RE bruta) será reajustada ao edificado existente, e subsequentemente o solo urbano nessa área também será ajustado para se conformar com a RE.

2.4. Parecer da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

A Dr.ª Carla Silva esclareceu que tendo em conta o tipo de informação existente, poderia ser apresentado um breve resumo sobre os valores naturais de habitats e espécies protegidos e prioritários no concelho, em lugar de remeter para um portal de Internet que não tem essa informação ao nível do concelho, tendo indicado algumas fontes possíveis e disponibilizou-se para esclarecer alguma dúvida que surja, caso a equipa o solicite. A equipa respondeu que irá então preparar uma síntese resumo para incluir neste ponto.

Sobre a integração das Unidades Operativas de Gestão do Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural de Ilha de São Miguel na Planta de Condicionantes, a equipa solicitou esclarecimento acerca do instrumento jurídico que assim o estabelece; a representante da DRAAC informou que no próprio decreto de publicação do referido Plano de Gestão enuncia que "o Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural de Ilha de São Miguel tem a natureza



de regulamento administrativo, constituindo-se como uma condicionante ao uso e ordenamento do território", e que por isso é entendimento da DRAAC que são considerados como servidão administrativa e restrição de utilidade pública.

2.5. Parecer da Direção Regional dos Assuntos Culturais

A Arq.^a Carolina Cordeiro e os representantes da DRCPL explicaram que relativamente à integração da carta de risco do património arqueológico de Vila Franca do Campo no PDM, apenas é obrigatório para os municípios a integração nos PDM das áreas definidas na carta de risco arqueológico que incidem nos conjuntos classificados como de interesse público, respetivas zonas de proteção e nas zonas de proteção de imóveis individualmente classificados como de interesse público, devendo essa informação no PDM constar da planta de ordenamento (PO) e no regulamento. A integração das restantes áreas definidas nessa carta no PDM fica ao critério do município.

A CMVFC referiu que apenas pretende integrar na revisão do PDMVFC as áreas que são obrigatórias por lei, ou seja, as áreas de proteção aos edifícios de interesse público¹, que devem ser identificadas na PO e no regulamento.

2.6. Parecer da Direção Regional das Obras Públicas

O parecer desta entidade é favorável e não levanta questões.

2.7. Parecer da Direção Regional do Turismo

A CM não irá acolher a recomendação da DRT, para que fosse ponderado introduzir o parâmetro de área máxima de construção, a observar no solo rústico, no caso das tipologias de estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos e apartamentos turísticos, uma vez que considera que esse parâmetro primeiramente deve ser definido ao nível de ilha através de um programa sectorial para o turismo.

¹ No município de Vila Franca do Campo não há conjuntos classificados como de interesse público, mas apenas edifícios de interesse público.



2.8. Parecer da Direção Regional dos Recursos Florestais

As propostas apresentadas pela DRRF, de estabelecimento de uma faixa de largura de 6 metros das faixas arborizadas em torno das explorações agropecuárias, de afastamento de 500 metros relativamente às reservas florestais de recreio na construção de instalações agrícolas ou pecuárias e de estabelecimento de um índice de impermeabilização do solo de 20%, não serão acolhidas pela CMVFC, uma vez que os citados critérios ainda não foram definidos ao nível de ilha.

Foi esclarecido que o parecer prévio previsto no regulamento do PDM (n.º 7 do artigo 30.º) será da responsabilidade da CM, o qual irá suportar a autorização que a DRRF emite no âmbito da alteração do uso do solo, nos termos da lei. Será acrescentado à referida norma que o mencionado parecer prévio é da responsabilidade da CM.

No n.º 6 do artigo 30.º será acrescentado no final dessa norma o seguinte: “autorizados nos termos da lei”, de forma a clarificar essa norma.

2.9. Parecer do Laboratório Regional de Engenharia Civil

Não foi necessário esclarecer qualquer questão do parecer desta entidade.

2.10. Parecer da IROA, S. A.

Foram aceites as recomendações do parecer e esclarecidas as dúvidas identificadas no mesmo.

3. Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental (RA)

Da ponderação dos pareceres emitidos ao Relatório Ambiental, os contributos (que constituem apenas ajustes) foram alguns esclarecidos e outros aceites, sendo os mesmos integrados no RA.

4. Emissão do parecer final da CA

A Comissão de Acompanhamento aprovou o parecer final da CA, após alterada e completada a sua redação a partir de versão prévia preliminar que a DRCPL apresentou no final da reunião.



5. Conclusões e Desenvolvimentos Futuros

A CA pronunciou-se favoravelmente à proposta de plano da RPDMVFC, consubstanciada nos documentos da sua Fase 3, condicionado ao cumprimento das questões constantes nos pareceres emitidos e no registado na presente ata, as quais serão validadas através de consulta (envio de email para o respetivo representante da entidade em questão) ou de reuniões setoriais de concertação entre a CM e as entidades, nomeadamente a DROTRH e a DRCPL, antes de o plano ser sujeito à fase de discussão pública, conforme resulta do parecer final da CA aprovado.

A presente ata foi lida e aprovada pelos presentes.

O Presidente da CA

O Representante da CMVFC

A Secretária da CA

Jorge Soares

Miguel Cravinho

Telma Toste

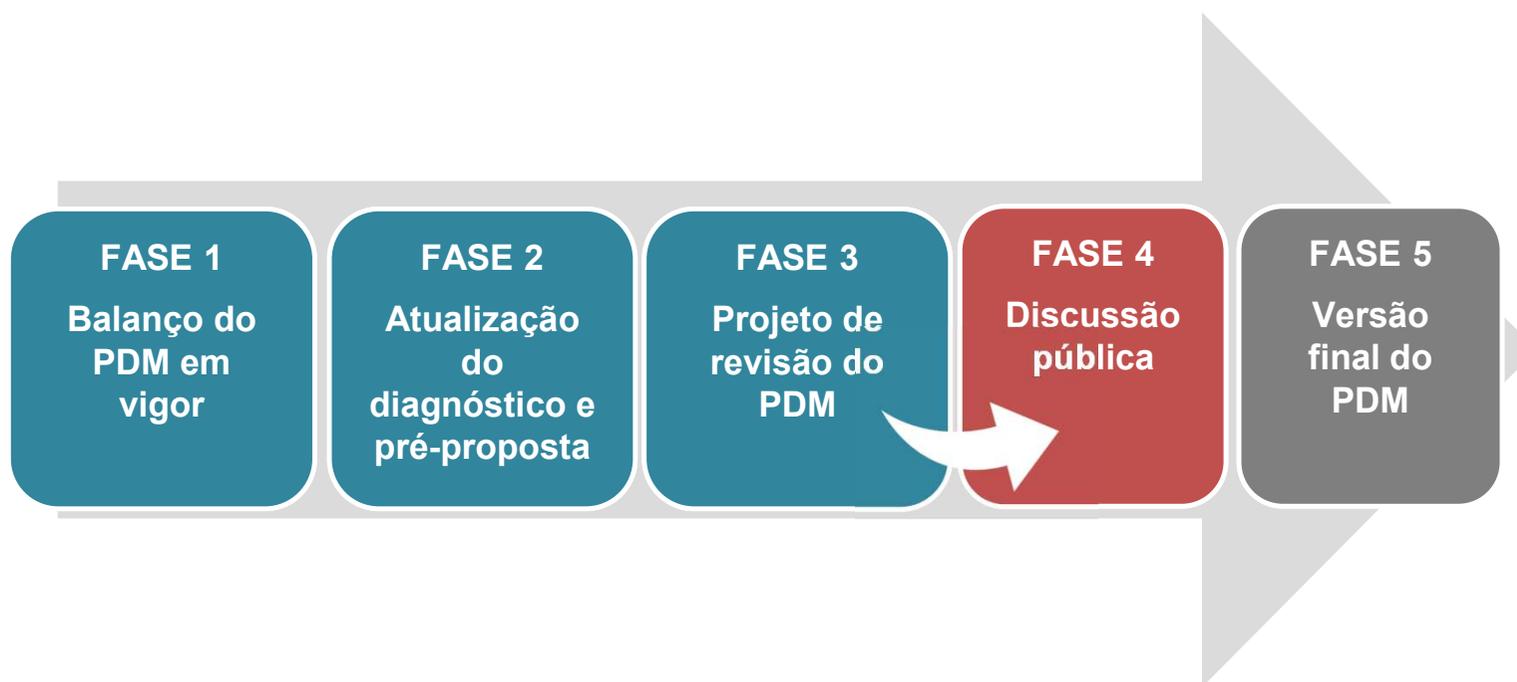
Anexos:

- Relatório de participações na reunião.
- Apresentação efetuada pela coordenadora da ET.

Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo [rPDM_VFC]

4ª reunião da Comissão de Acompanhamento

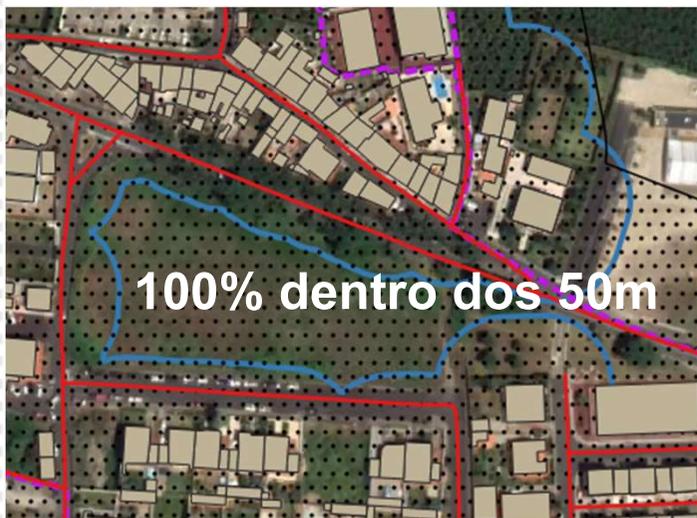
5 de fevereiro de 2024



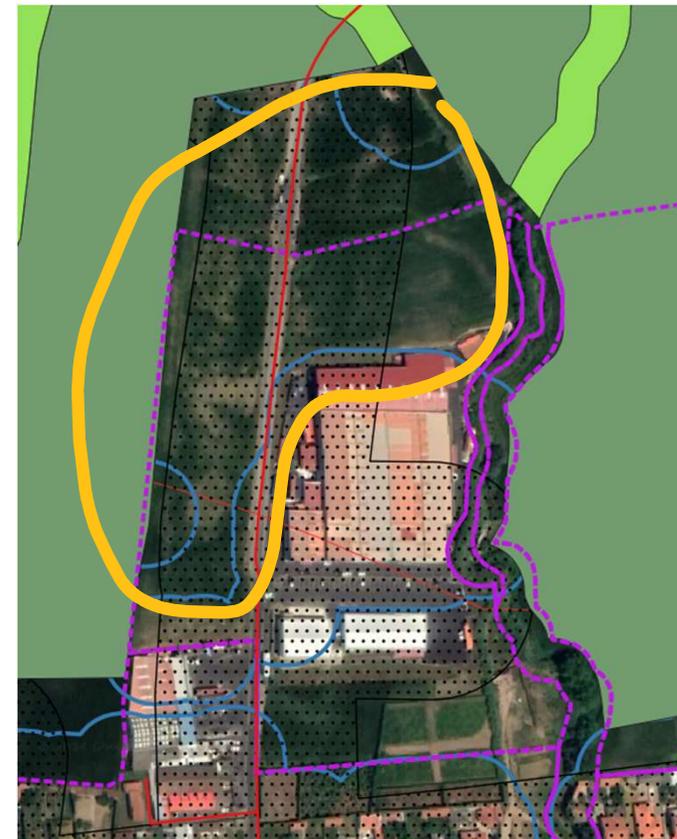
- DR da Cooperação com o Poder Local – **favorável com alterações**
- DR do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos – **condicionado > concertação**
- DR do Ambiente e Alterações Climáticas – **favorável com alterações**
- IROA – **favorável com alterações**
- DR do Turismo – **favorável com alterações**
- DR das Obras Públicas e dos Transportes Terrestres - **favorável**
- Laboratório Regional de Engenharia Civil – **favorável com alterações**
- DR dos Assunto Culturais - **favorável com alterações**
- DR dos Recursos Florestais – **não diz se é favorável ou não**

Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

- Correção de aspetos do regulamento, pl ordenamento, relatório, ficha de dados estatísticos, relatório compromissos, programa de execução e caracterização > ok
- A discutir: relatório – fundamentação de UOPG e de áreas urbanas a consolidar
- A discutir: programa de execução – necessidade de estimar investimentos dos particulares e evolução da receita municipal
- Dúvida – referência a ponto 5.5 do parecer



Esp. polivalentes, industriais, serviços e logística – carece de áreas de maior dimensão que não se limite à faixa de 50m



UOPG



Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

- Correção de aspetos do regulamento, pl ordenamento, pl condicionantes, pl situação existente, pl estrutura ecológica, relatório, relatório compromissos, reserva ecológica e caracterização > ok
- A discutir: pl ordenamento e relatório – compatibilidade com PAE e altPOOC
- A discutir: programa de execução – viabilidade das UOPG
- A discutir: caracterização – praias (galardões e monitorização da qualidade das águas balneares)
- Reserva ecológica – pequenos acertos à RE bruta e introdução de novos dados (PGRJA 2022-2027)
- Esclarecimento: proposta de reserva ecológica – os “não aceites” são situações de ajustes de pormenor ou erros > a corrigir, exceto os ajustes à rede viária (3 situações) – a entrega final com as sistematização em fichas como solicitado só acontecerá na versão final do PDM (140 fichas...)

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

- Correção de aspetos da pl condicionantes, regulamento e caracterização > ok
- A discutir: caracterização da biodiversidade

IROA, S. A.

- Correção de aspetos da pl condicionantes, pl da proposta da RAR e relatório > ok

Direção Regional do Turismo

- Correção de aspetos do regulamento > ok
- A discutir: regulamento – edificabilidade das instalações de turismo em SR – altura da fachada / altura do edifício / nº de pisos; área máxima de construção nos ET vs capacidade máxima;

Laboratório Regional de Engenharia Civil

- Correções de pormenor > ok

DR dos Assunto Culturais

- Correção de aspetos do regulamento > ok

Direção Regional Recursos Florestais

- Correção de aspetos da pl condicionantes e de ordenamento e do regulamento > ok
- Esclarecimento: o perímetro florestal - núcleo das 3 Lagoas já integra espaços florestais, exceto na envolvente das linhas de água
- A discutir: regulamento / espaços agrícolas e florestais – largura de 6m das faixas arborizadas em torno das agropecuárias; afastamento de 500 relativamente às reservas florestais de recreio na construção de instalações agrícolas ou pecuárias; índice de impermeabilização para habitação; enquadramento legal da exigência de parecer prévio para alterações do uso florestal

Laboratório Regional Engenharia Civil

- Favorável

Direção Regional dos Recursos Florestais

- Favorável

Direção Regional Cooperação com o Poder Local

- Correção às responsabilidades na fase de monitorização > Já esclarecido anteriormente

Direção Regional do Turismo

- Favorável

Direção Regional das Obras Públicas

- Favorável

IROA, S.A.

- Favorável

Direção Regional dos Assuntos Culturais

- Favorável

Direção Regional Ambiente e Alterações Climáticas

- Correção à referências a áreas e espécies protegidas > Já esclarecido anteriormente (incide sobre área do município) e constam do RJCNB
- Inclusão de novos referencias no QRE > Considera-se que não se assumem como referenciais estratégicos
- Retificações de texto e gralhas > ok

Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

- Retificações de texto e gralhas > ok
- Referências a águas balneares não identificadas > ok
- Atualização de QRE entretanto publicado > ok

- **Regulamento**
- **Planta de condicionantes**
- **Planta ordenamento**
- **Relatório de fundamentação**
- **Relatório ambiental**
- Planta de enquadramento regional
- **Planta da situação existente**
- **Planta da estrutura ecológica municipal**
- **Planta dos compromissos**
- **Planta da proposta de RAR**
- **Planta de pormenor da delimitação dos perímetros urbanos**
- **Programa de execução, plano de financiamento e plano de monitorização**
- Carta educativa
- Mapa de ruído
- **Relatório da Reserva Ecológica**
- **Estudos de caracterização**
- **Ficha de dados estatísticos**



Matosinhos

R. Tomás Ribeiro, n.º 412 – 2.º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150

Fax (+351) 229 399 159

Lisboa

Rua Duque de Palmela, n.º 25 – 2.º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200

Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt

www.quaternaire.pt

1. Resumo

Título da reunião	4.ª reunião CA2ªrPDMVFC
Participantes presentes	16
Hora de início	2/05/24, 9:01:57 AM
Hora de fim	2/05/24, 5:55:45 PM
Duração da reunião	8 h 53 min 48 s
Tempo médio de participação	7 h 15 min 13 s

2. Participantes

Nome	Primeira Entrada	Última Saída	Duração da Reunião	E-mail
Jorge MD. Soares	2/05/24, 9:24:02 AM	2/05/24, 5:55:39 PM	7 h 10 min 51 s	Jorge.MD.Soares@azores.gov.pt
Ana MM. Barbosa	2/05/24, 9:02:19 AM	2/05/24, 5:55:35 PM	7 h 32 min 45 s	Ana.MM.Barbosa@azores.gov.pt
Miguel Cravinho - CMVFC	2/05/24, 9:06:07 AM	2/05/24, 5:55:38 PM	8 h 49 min 30 s	mc@cmvfc.pt
Adriano PS. Castro	2/05/24, 9:09:03 AM	2/05/24, 5:55:45 PM	8 h 45 min 10 s	Adriano.PS.Castro@azores.gov.pt
Carolina MA. Cordeiro	2/05/24, 9:10:39 AM	2/05/24, 5:55:36 PM	7 h 7 min 24 s	Carolina.MA.Cordeiro@azores.gov.pt
Maria MLL. Cunha	2/05/24, 9:11:43 AM	2/05/24, 5:55:36 PM	8 h 38 min 35 s	Maria.ML.Cunha@azores.gov.pt
Pedro GF. Gameiro	2/05/24, 9:12:23 AM	2/05/24, 5:55:35 PM	7 h 16 min 45 s	Pedro.GF.Gameiro@azores.gov.pt
Sara SPG. Rocha	2/05/24, 9:16:01 AM	2/05/24, 5:55:45 PM	7 h 14 min 26 s	Sara.SP.Rocha@azores.gov.pt
Carla Melo	2/05/24, 9:16:21 AM	2/05/24, 5:55:38 PM	7 h 12 min 28 s	carla.melo@simbiente.com
Telma FBA. Toste	2/05/24, 9:16:26 AM	2/05/24, 5:55:32 PM	8 h 37 min 36 s	Telma.FB.Toste@azores.gov.pt
Luís Garcia	2/05/24, 9:17:38 AM	2/05/24, 12:33:51 PM	3 h 16 min 13 s	
Rute Afonso	2/05/24, 9:17:56 AM	2/05/24, 5:55:44 PM	7 h 9 min 14 s	ruteafonso@quaternaire.pt
Ana MMAP. Malheiro	2/05/24, 9:23:29 AM	2/05/24, 5:55:38 PM	8 h 32 min 9 s	Ana.MM.Malheiro@azores.gov.pt
Carla SGM. Silva	2/05/24, 9:24:07 AM	2/05/24, 5:55:36 PM	8 h 26 min 12 s	Carla.SG.Silva@azores.gov.pt
Pedro S. Monteiro	2/05/24, 9:25:33 AM	2/05/24, 5:55:45 PM	7 h 8 min 11 s	Pedro.S.Monteiro@azores.gov.pt
Luís Garcia	2/05/24, 2:01:45 PM	2/05/24, 5:07:43 PM	3 h 5 min 57 s	

3. Atividades na Reunião

Nome	Hora de Entrada	Hora de Saída	Duração	E-mail
Jorge MD. Soares	2/05/24, 9:24:02 AM	2/05/24, 9:26:54 AM	2 min 51 s	Jorge.MD.Soares@azores.gov.pt
Jorge MD. Soares	2/05/24, 9:27:58 AM	2/05/24, 12:33:56 PM	3 h 5 min 57 s	Jorge.MD.Soares@azores.gov.pt
Jorge MD. Soares	2/05/24, 1:53:35 PM	2/05/24, 5:55:39 PM	4 h 2 min 3 s	Jorge.MD.Soares@azores.gov.pt
Ana MM. Barbosa	2/05/24, 9:02:19 AM	2/05/24, 9:26:55 AM	24 min 35 s	Ana.MM.Barbosa@azores.gov.pt
Ana MM. Barbosa	2/05/24, 9:29:02 AM	2/05/24, 12:33:58 PM	3 h 4 min 56 s	Ana.MM.Barbosa@azores.gov.pt
Ana MM. Barbosa	2/05/24, 1:52:21 PM	2/05/24, 5:55:35 PM	4 h 3 min 14 s	Ana.MM.Barbosa@azores.gov.pt
Miguel Cravinho - CMVFC	2/05/24, 9:06:07 AM	2/05/24, 5:55:38 PM	8 h 49 min 30 s	mc@cmvfc.pt
Adriano PS. Castro	2/05/24, 9:09:03 AM	2/05/24, 9:26:55 AM	17 min 51 s	Adriano.PS.Castro@azores.gov.pt
Adriano PS. Castro	2/05/24, 9:28:25 AM	2/05/24, 5:55:45 PM	8 h 27 min 19 s	Adriano.PS.Castro@azores.gov.pt
Carolina MA. Cordeiro	2/05/24, 9:10:39 AM	2/05/24, 9:26:55 AM	16 min 16 s	Carolina.MA.Cordeiro@azores.gov.pt
Carolina MA. Cordeiro	2/05/24, 9:28:22 AM	2/05/24, 12:34:01 PM	3 h 5 min 38 s	Carolina.MA.Cordeiro@azores.gov.pt
Carolina MA. Cordeiro	2/05/24, 2:06:04 PM	2/05/24, 5:04:21 PM	2 h 58 min 16 s	Carolina.MA.Cordeiro@azores.gov.pt
Carolina MA. Cordeiro	2/05/24, 5:08:21 PM	2/05/24, 5:55:36 PM	47 min 14 s	Carolina.MA.Cordeiro@azores.gov.pt
Maria MLL. Cunha	2/05/24, 9:11:43 AM	2/05/24, 9:13:13 AM	1 min 29 s	Maria.ML.Cunha@azores.gov.pt
Maria MLL. Cunha	2/05/24, 9:16:48 AM	2/05/24, 9:26:54 AM	10 min 5 s	Maria.ML.Cunha@azores.gov.pt
Maria MLL. Cunha	2/05/24, 9:28:35 AM	2/05/24, 5:55:36 PM	8 h 27 min 1 s	Maria.ML.Cunha@azores.gov.pt
Pedro GF. Gameiro	2/05/24, 9:12:23 AM	2/05/24, 9:26:53 AM	14 min 29 s	Pedro.GF.Gameiro@azores.gov.pt
Pedro GF. Gameiro	2/05/24, 9:28:21 AM	2/05/24, 12:33:58 PM	3 h 5 min 36 s	Pedro.GF.Gameiro@azores.gov.pt
Pedro GF. Gameiro	2/05/24, 1:58:54 PM	2/05/24, 5:55:35 PM	3 h 56 min 40 s	Pedro.GF.Gameiro@azores.gov.pt
Sara SPG. Rocha	2/05/24, 9:16:01 AM	2/05/24, 12:34:04 PM	3 h 18 min 3 s	Sara.SP.Rocha@azores.gov.pt
Sara SPG. Rocha	2/05/24, 1:59:21 PM	2/05/24, 5:55:45 PM	3 h 56 min 23 s	Sara.SP.Rocha@azores.gov.pt
Carla Melo	2/05/24, 9:16:21 AM	2/05/24, 12:33:55 PM	3 h 17 min 34 s	carla.melo@simbiente.com
Carla Melo	2/05/24, 2:00:44 PM	2/05/24, 5:55:38 PM	3 h 54 min 54 s	carla.melo@simbiente.com

Telma FBA. Toste	2/05/24, 9:16:26 AM	2/05/24, 9:26:52 AM	10 min 26 s	Telma.FB.Toste@azores.gov.pt
Telma FBA. Toste	2/05/24, 9:28:21 AM	2/05/24, 5:55:32 PM	8 h 27 min 10 s	Telma.FB.Toste@azores.gov.pt
Luís Garcia	2/05/24, 9:17:38 AM	2/05/24, 12:33:51 PM	3 h 16 min 13 s	
Rute Afonso	2/05/24, 9:17:56 AM	2/05/24, 12:33:53 PM	3 h 15 min 56 s	ruteafonso@quaternaire.pt
Rute Afonso	2/05/24, 2:02:26 PM	2/05/24, 5:55:44 PM	3 h 53 min 18 s	ruteafonso@quaternaire.pt
Ana MMAP. Malheiro	2/05/24, 9:23:29 AM	2/05/24, 5:55:38 PM	8 h 32 min 9 s	Ana.MM.Malheiro@azores.gov.pt
Carla SGM. Silva	2/05/24, 9:24:07 AM	2/05/24, 9:26:54 AM	2 min 47 s	Carla.SG.Silva@azores.gov.pt
Carla SGM. Silva	2/05/24, 9:32:10 AM	2/05/24, 5:55:36 PM	8 h 23 min 25 s	Carla.SG.Silva@azores.gov.pt
Pedro S. Monteiro	2/05/24, 9:25:33 AM	2/05/24, 9:26:54 AM	1 min 21 s	Pedro.S.Monteiro@azores.gov.pt
Pedro S. Monteiro	2/05/24, 9:28:46 AM	2/05/24, 12:33:53 PM	3 h 5 min 7 s	Pedro.S.Monteiro@azores.gov.pt
Pedro S. Monteiro	2/05/24, 1:54:01 PM	2/05/24, 5:55:45 PM	4 h 1 min 43 s	Pedro.S.Monteiro@azores.gov.pt
Luís Garcia	2/05/24, 2:01:45 PM	2/05/24, 5:07:43 PM	3 h 5 min 57 s	